

Formulário de audiência prévia de interessados para os concursos documentais da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico

Identificação do concurso

Publicitação do concurso (N.º e data do Edital)

Edital N.º 1035/2022 de 20 de julho de 2022

Código da oferta da BEP

Categoria Professor Adjunto

Área (s) disciplinar (es) Gestão Logística

Identificação do candidato

Nome completo

J O S É A U G U S T O S E Q U E I R A M A
R T I N S

Endereço eletrónico J_martin@netcabo.pt

Fase do procedimento a que se referem as alegações

Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos

Lista provisória de ordenação final

Alegações do candidato no âmbito do direito de participação

Venho, por este meio, solicitar aos Exmos. Membros do Juri, reapreciação de sua avaliação/pontuação nos seguintes aspetos/pontos:

- A grelha de avaliação referente ao elemento do Juri Susana Relvas não está a somar corretamente no total (não está a somar o valor Constante na componente 3.2), pelo que falta 0,5 ao total dos totais.

- Componente 3.2 - Outras atividades: se os critérios são iguais e a documentação que forneci está ao dispor de todos os elementos do Juri, Porque é que a Juri Susana Relvas atribui zero pontos enquanto os outros elementos do Juri (Tiago Pinho e Luísa Carvalho) atribuem 1,5 Pontos (= 6 atividades)?

- Componente 3.2 – Outras atividades: Se os critérios são iguais e a documentação que forneci está ao dispor de todos os elementos do Juri, Porque é que os elementos do Juri Ana Amaro e Maria Carvalho consideram haver apenas 3 atividades (0,75 pontos) enquanto os outros Dois elementos do Juri (Luísa Carvalho e Tiago Pinho) consideram haver o dobro das atividades (6), atribuindo o dobro da cotação (1,5)?

- Componente 3.2 – Participações em Júris nomeados pela IIES: porque é que apenas 1 elemento do Juri (Susana Relvas) considera uma Participação, atribuindo 0,5 pontos, enquanto todos os outros elementos do Juri não atribuem qualquer pontuação (=0), quando anexei Respetivo documento comprovativo de participação em Juri de Seleção, Seriação e Creditações de acesso ao CTESP no IPS?

- Componente 2.3 – Organização de eventos nacionais: porque é que todos os elementos do Juri consideram, de acordo com a Documentação que disponibilizei, 7 eventos e atribuem 3,5 pontos, enquanto a elemento do Juri Susana Relvas apenas considera 2 eventos E assim apenas atribui 1 ponto?

- Componente 2.2 – Elaboração de apontamentos de apoio à docência: porque é que três elementos do Juri atribuem 9 pontos e um outro Atribui 7,5 pontos, enquanto a elemento do Juri Luísa Carvalho não atribui qualquer ponto (=zero)? Juntei os links de acesso que

Comprovam que fui eu que elaborei os materiais pedagógicos para a maioria das UC's de que tenho sido RUC ao longo dos anos, aliás link igual ao que permitiu à mesma elemento do Juri atribuir 9 pontos à elaboração de cadernos de exercícios para as mesmas UC's.

- Componente 1.3 – Membro de Unidades Científicas: não compreendo porque nenhum elemento do Juri considerou pontuar em Conformidade o facto de eu pertencer desde 23/1/2029, portanto há quase 4 anos, à Unidade Científica de Investigação (centro de Investigação INCITE do IPS) - Membro Efetivo, fundador, membro da comissão científica e investigador do INCITE, conforme comprovativos Anexados no ato da candidatura.

Assim, solicito reapreciação dos pontos em apreço para que sejam consideradas as pontuações respetivas (as não atribuídas e as Atribuídas abaixo de outros elementos do Juri), assim como verificação das fórmulas da grelha de avaliação, pois deterei um erro numa Das colunas de um do elementos do júri, conforme antes mencionado.

O Requerente

_____/_____/_____

